

O Comercciário

CHEGA DE BADERNA

Vivemos um tempo de recessão, isto está claro. Muitos chefes de família perdem seus empregos e muitas vezes, após muitas lutas, acabam por se mudarem para as ruas.

A atual situação brasileira é triste, mas muitas pessoas estão lutando para mudar este quadro, que, infelizmente, não é privilégio brasileiro. Há países onde a crise é ainda maior.

Nós, os comerciários, discordamos dos rumos que o governo vem tomando para superar esta crise, mas achamos que a maneira de demonstrar nosso descontentamento é através do voto. O povo se faz ouvir pelas urnas. O tempo de luta armada, de invasões, como a defendida pelo Sr. Pedro Stédile, líder dos sem-terra, já passou.

Nós fazemos parte de um sindicato, por isso temos que mostrar para a população que nossa entidade defende os direitos de nossa categoria, ao propor soluções e negociar exaustivamente.

As manifestações que interditam avenidas, atrapalham o trânsito e infernizam ainda mais a já sofrida vida do cidadão brasileiro, merecem o nosso repúdio.

Como já dissemos, nós discordamos da política econômica adotada pelo presidente Fernando Henrique, mas concordamos com ele que a baderna tem que parar.

É claro que é necessário haver oposição e liberdade para isto há e muita nos dias de hoje, mas nós não podemos aceitar que alguns grupos que tenham reivindicações particulares, prejudiquem toda uma nação para que possam atingir seus objetivos, como ocorreu com os petroleiros há três anos, ocasião em que muita gente ficou sem comer, em função da falta de gás.

E esta também é nossa opinião a respeito daqueles que defendem o cerco aos supermercados, como o líder dos sem-terra. Nós não podemos nos esquecer que se alguns malucos escutarem este conselho absurdo, quem irá sofrer as consequências serão os "Joaquins e os Tanakas", que têm aqueles mercadinhos lá nas vilas, ou será que alguém teria a coragem de cercar e invadir um hipermercado, que conta com segurança própria e treinada para estas situações.

É por isso que nós entendemos que a democracia exige respeito equilíbrio, ordem e responsabilidade.

Walter dos Santos



Junho é o mês dos namorados. O Sindicato dos Comerciários deseja a eles toda a felicidade do mundo e espera que o amor que brota em seus corações possa reinar, em breve, entre toda a humanidade!

NESTA EDIÇÃO

- CONHEÇA SEU FGTS-PG. 02
- INSCRIÇÕES PARA CURSO DE TÉCNICAS DE VENDAS CONTINUAM PG.04
- GUARULHOS VAI GANHAR UM SINE-PG.04

ESPAÇO JURÍDICO

DEFENDA-SE

O departamento jurídico do seu sindicato é a arma para a manutenção dos seus direitos, caso você precise, não pense duas vezes, consulte-o.

O atendimento é realizado na sede da entidade, de **2a à 6a feira**, nos seguintes horários:

Atendimento jurídico trabalhista:
das 9 às 18 horas

Orientação jurídico trabalhista:
das 9 às 18 horas, pessoalmente ou pelo tel 6461-0976, sem a necessidade de identificar-se

Homologações:
das 9 às 17:30 horas

OBS: Para que não ocorram filas, pedimos que a homologação seja marcada com dois dias de antecedência, pelos tels 6440-2938 e 6440-2959

E você também pode tirar suas dúvidas por carta. Nos escreva, pergunte sobre os seus direitos, sobre o que deverá mudar na sua vida depois das reformas constitucionais do governo. Na edição seguinte nós publicaremos as respostas. E não se esqueça, não é preciso que você se identifique.

FGTS: CONHEÇA MELHOR ESTA SIGLA

O QUE É?

O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço foi criado para proteger o trabalhador demitido sem justa causa, através de uma conta vinculada ao seu contrato de trabalho

QUEM DEPOSITA?

Todo empregador, urbano e rural, deve depositar até o dia 7 de cada mês, o equivalente a 8% do salário recebido pelo trabalhador no mês anterior. A contribuição continua, inclusive, nas interrupções do contrato de trabalho, como nos casos de serviço militar; licença por acidente de trabalho; licença saúde (até 15 dias); licença gestante e licença paternidade.

COMO CRESCE O FUNDO?

Todo dia dez de cada mês ocorre o crédito da correção monetária, que é feita com os mesmos índices da poupança, com base no saldo existente no dia dez do mês anterior, deduzidos os saques ocorridos no período. Além disso, também há os juros, que são de três por cento ao ano.

QUEM TEM DIREITO?

Todos os trabalhadores, inclusive os rurais, safristas, temporários e avulsos. Diretores que não sejam empregados, podem ser equiparados pelas empresas aos demais trabalhadores sujeitos ao regime do FGTS.

QUEM NÃO TEM DIREITO?

Os autônomos, os eventuais, os domésticos e os servidores públicos civis e militares sujeitos a regime jurídico próprio.

QUEM ADMINISTRA O FGTS?

Há algum tempo, várias instituições financeiras administravam o fundo, mas desde 1990 a Caixa Econômica Federal passou a controlar o FGTS de maneira exclusiva.

EXPEDIENTE

Órgão informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Guarulhos - Rua Morvan Figueiredo, 73 cj. 71/73 - 7o and. Centro - Guarulhos - CEP: 07090-010 - tels: (011) 6440-2938/6440-2959. - DIRETORIA EFETIVA: **Walter dos Santos (Presidente)**; Raimundo dos Santos; José Munhoz Martinez; José de Almeida Araújo; Benedito Geanini de Souza; Antônio de Souza. - DIRETORIA SUPLENTE: Esiquiel Alves Rodrigues; Geralda Azevedo Paulo; Ivoneide Moreira Lemos; José Francisco dos Santos. - Diagramação, textos e Jornalista Responsável: Alexandros Christopoulos - Mtb/SP 26058 - Impressão e fotolitos: Apoio Artes Gráficas

ESPAÇO JURÍDICO

FGTS: CONHEÇA MELHOR ESTA SIGLA

QUANDO SACAR O FGTS?

Casos em que o trabalhador pode retirar o total dos depósitos feitos em seu nome, pelas diversas empresas, para as quais ele trabalhou, em períodos sucessivos de emprego:

- casa própria (comprar, construir, abater prestações ou quitar o financiamento de moradia própria).
- término do contrato de trabalho por tempo determinado, inclusive temporário.
- dispensa do empregado, sem justa causa, antes do final do contrato de trabalho por tempo determinado.
- conta inativa (três anos ininterruptos sem depósitos, completados até 13/07/90, inclusive).
- afastamento do trabalhador, a partir de 14/07/90, por três anos ininterruptos, do regime do FGTS (neste caso, o saque deve ser efetuado a partir do mês de aniversário da conta vinculada).
- suspensão do trabalhador avulso (por período igual ou superior a 90 dias).
- aposentadoria.
- ser portador do vírus HIV (AIDS).
- falecimento do trabalhador (neste caso, o saldo é pago aos dependentes).
- quando o trabalhador ou algum de seus dependentes sofrerem de câncer.

QUANDO SACAR O FGTS?

Casos em que o trabalhador só pode retirar os depósitos feitos durante o período do contrato de trabalho que está sendo encerrado:

- demissão sem justa causa (neste caso, além da retirada, o trabalhador tem direito a receber do empregador, a título de indenização, o equivalente a 40% do total que aquele depositou na conta do FGTS do demitido, acrescido de atualização monetária e juros).
- despedida indireta (culpa do empregador)
- culpa recíproca (quando tanto o trabalhador como o empregador forem responsáveis pela rescisão do contrato de trabalho)
- força maior (quando, por motivos relevantes, o empregador for obrigado a rescindir o contrato de trabalho)
 - OBS: é importante lembrar que nos casos de culpa recíproca e força maior, o empregador deve pagar ao demitido, uma indenização nos mesmos moldes daquela paga por ocasião da demissão sem justa causa, com a diferença que o percentual a ser usado é o de 20% e não de 40%, como no primeiro caso.
- extinção total ou parcial da empresa
- falecimento do empregador individual

COMO SACAR O FGTS?

O trabalhador deve comparecer à Caixa Econômica Federal, levando a carteira profissional e um dos documentos que comprovem a possibilidade de saque (termo de rescisão de contrato de trabalho, entregue por ocasião da homologação - carta de concessão de aposentadoria, fornecida pelo INSS - atestado médico e exame laboratorial, fornecidos pelos órgãos de saúde pública, para os portadores de HIV, ou para aqueles que sofrerem de câncer.)

COMO FISCALIZAR O FGTS?

A Caixa Econômica Federal envia, a cada dois meses, um extrato na residência do trabalhador com todas as informações sobre o FGTS, se você não estiver recebendo, atualize seu endereço em qualquer agência da Caixa. Por outro lado, o empregador deve comunicar mensalmente o valor que recolhe ao FGTS, isto normalmente é feito no seu contracheque.

Caso você perceba que a sua empresa não está depositando o FGTS corretamente, venha a sede do sindicato imediatamente e comunique o fato, para que sejam tomadas as providências cabíveis e os seus direitos sejam garantidos.

E vale lembrar que o prazo para que o trabalhador reivindicar, na Justiça, os depósitos não efetuados pelo empregador é de trinta anos.

MUNDO SINDICAL

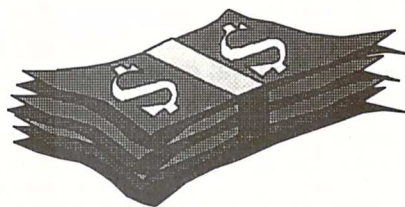
CURSO DE TÉCNICAS DE VENDAS AINDA TEM VAGAS

O curso de técnicas de vendas, que tinha o primeiro módulo de três aulas previsto para os dias 04/05/06 de junho, teve seu início transferido para os dias 25/26/27 de junho, por problemas relativos ao programa.

Com isso, você ganhou uma nova oportunidade para participar das aulas.

Venha à sede do sindicato e matricule-se, não deixe escapar a chance de aperfeiçoar sua maneira de vender e melhorar seu relacionamento com seus clientes.

A postura do vendedor no ano 2000; conhecimentos básicos do vendedor; as etapas da venda; o perfil do vendedor atual; atendimento com qualidade e técnicas para recuperação de clientes são apenas alguns dos pontos que serão discutidos durante as aulas, que prometem ser bem diferentes daquilo que as pessoas costumam imaginar. O curso é inteiramente gratuito e você não pode perder essa chance.

**QUEM NÃO FALTAR CONCORRERÁ A UMA CESTA BÁSICA**

Além de custear o almoço, já que o curso será de oito horas, e pagar o transporte dos alunos, o seu sindicato irá sortear uma cesta básica ao final do curso, para aqueles alunos que não tiverem faltado nem uma vez, durante os três dias.

Se você estiver desempregado não pode dizer que não tem condições financeiras, este curso também é dirigido a você.

Aproveite a oportunidade, aumente seus conhecimentos e suas oportunidades no mercado de trabalho, que exige que as empresas contratem, cada vez mais, funcionários com maior nível técnico.

GUARULHOS VAI GANHAR UM SINE

A Secretaria do Trabalho de Guarulhos, em conjunto com os sindicatos da cidade, está próxima de trazer para Guarulhos um posto de atendimento do SINE - Sistema Nacional de Empregos.

Uma comissão de emprego municipal foi montada. Ela conta com a participação de representantes de todas as tendências sindicais, como CUT, CGT, Força Sindical e sindicatos independentes. Também estão participando integrantes do governo municipal e membros de entidades patronais.

A esta comissão caberá a elaboração dos projetos e a tomada de decisões para trazer um posto do SINE para Guarulhos.

MAIS EMPREGOS

O sindicato dos Comerciaríos está apoiando a instalação do Sine na cidade, já que ele tem a função de encaminhar desempregados para um novo emprego, além de coletar dados indicativos sobre a situação do mercado de trabalho, para que a comissão de emprego e o governo saibam que atitudes tomar.

**BEM VINDOS
COMPANHEIROS DA YOLAT**

Os funcionários da Yolat voltaram a fazer parte do corpo de associados do nosso sindicato.

Em outras épocas, eles já pertenceram ao nosso sindicato, mas quando a então Laticínios Teixeira, hoje Yolat, passou a industrializar os produtos que comercializava, seus funcionários passaram a fazer parte do Sindicato dos Trabalhadores na Alimentação.

Em 1993 a Laticínios Teixeira voltou a apenas comercializar os produtos e desde então surgiu a reivindicação para o retorno ao Sindicato dos Comerciaríos.

Agora, depois de algumas conversações, foi acertado o retorno dos colegas, que passam a contar com os mesmos benefícios que o restante dos comerciaríos já goza, como a assistência jurídica e o tratamento dentário, ambos gratuitos e outros como os descontos em vários estabelecimentos descritos neste informativo.

Agradecemos a confiança depositada e esperamos corresponder às expectativas dos novos colegas, que vêm para somar à nossa luta por melhores condições de trabalho em Guarulhos.

*Anuncie no
Comerciarío. Aqui seu
nome chegará aos
trabalhadores de
Guarulhos*

SALÁRIO & SERVIÇOS

CONFIRA AQUI O SEU PISO SALARIAL

PISOS SALARIAIS - COMÉRCIO DE GUARULHOS

• office-boy, faxineiro, copeiro e empacotadores em geral	R\$ 216,00
• demais empregados	R\$ 270,00
• garantia do comissionista puro	R\$ 324,00
• microempresas	95% dos valores acima
• empregados que exercerem exclusivamente a função de caixa, terão direito a indenização por quebra de caixa" mensal	R\$ 14,30

PISOS SALARIAIS - SUPERMERCADOS

• office-boy, faxineiro, copeiro e empacotadores em geral	R\$ 220,00
• demais empregados	R\$ 275,00
• garantia do comissionista	R\$ 330,00
• microempresas	95% dos valores acima
• empregados que exercerem exclusivamente a função de caixa, terão direito a indenização por quebra de caixa" mensal	R\$ 14,30

PISOS SALARIAIS - CONCESSIONÁRIAS

• menores de 18 (dezoito) anos	R\$ 180,00
• faxineiro, jardineiro, copeiro, enxugador de veículos e os empregados de concessionárias e distribuidoras de motocicletas, com efetivo de pessoal em 30/11/96 limitado a até 20 empregados	R\$ 275,00
• demais empregados em geral	R\$ 310,00

PISOS SALARIAIS - FERRO E AÇO

• office-boy, faxineiro, copeiro, ajudante ou servente e menores	R\$ 216,00
• demais empregados	R\$ 275,00
• garantia do comissionista puro	R\$ 324,00
• empregados que exercerem exclusivamente a função de caixa, terão direito a indenização por quebra de caixa" mensal	R\$ 14,30

PISOS SALARIAIS - COMÉRCIO DE MOGI DAS CRUZES E REGIÃO

• office-boy, faxineiro, copeiro e empacotadores em geral	R\$ 243,00
• demais empregados	R\$ 270,00
• caixa	R\$ 310,50
• garantia do comissionista puro	R\$ 324,00
• microempresas	95% dos valores acima
• empregados que exercerem exclusivamente a função de caixa, terão direito a indenização por "quebra de caixa" mensal	R\$ 13,50

SINDICALIZE-SE JÁ!!!

**VOCÊ QUE AINDA NÃO ESTÁ NO NOSSO TIME,
LEIA ESTE INFORMATIVO E PERCEBA
QUANTOS BENEFÍCIOS VOCÊ E SUA FAMÍLIA
TERÃO AO SE SINDICALIZAREM, ALÉM DISSO,
É A "UNIÃO QUE FAZ A FORÇA", LOGO O
SINDICATO PRECISA DE NOVOS SÓCIOS PARA
FAZER AINDA MAIS PELA CATEGORIA.**

APROVEITE OS DESCONTOS ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS COM COLÉGIOS E LOJAS

Relojoaria e Ótica Hermon's Ltda

Rua Luiz Faccini, 221 - Centro - Guarulhos

20% de desconto nas compras à vista ou em 3 vezes, mediante a apresentação da carteira de associado.

Lázaro Pneus Ltda

Av. Guarulhos, 681 - V. das Palmeiras - Guarulhos

pelo tel. 6440-6888 ou pessoalmente. Descontos variados são concedidos mediante a apresentação da carteira de associado

Ótica Santa Clara Ltda

Rua Antônio Francisco da Silva, 16 - Centro - Guarulhos

preços promocionais mediante a apresentação da carteira de associado

Escola Folow Me (English Forever)

Rua Luiz Faccini, 556 - Centro Guarulhos

20% de desconto, mediante a apresentação da carteira de associado.

Colégio Renascer

Rua São Vicente de Paula, 127 - Centro - Guarulhos

pelos tels. 6461-3373/4255, com o Sr. Gino Iory, você tem 20% de desc. a título de bolsa de estudos para associados e dependentes.

OBS: o desc. (25%) divulgado anteriormente estava incorreto.

Instituto de Educação "9 de Julho"

Av. Salgado Filho, 174 - Centro - Guarulhos

pelo tel. 6468-0411

é necessário retirar ficha de apresentação na sede do sindicato para obter preços especiais para associados e dependentes.

LAZER & SAÚDE

**CONVÊNIO HOSPITALAR
MÉDICO E
LABORATORIAL****Hospital Carlos Chagas**

Rua Coronel Portilho, 54 - centro - Guarulhos.

diagnósticos / exames laboratoriais: tel. 208-3566 - consultas: 6468-0300.

Retirar guia de autorização na sede do sindicato. O custo dos serviços será de 1/3 da tabela para o público.

GUARULAB Laboratório de Análises Clínicas

Rua XV de Novembro, 26 - 1º andar - Centro

consultas: tel. 208-5767

CEMINT Guarulhos Serviços Médicos.

(Clínica geral e exames laboratoriais)

Rua Jorge Street, 135 - centro

consultas: tel. 603-2150.

Retirar guia de autorização na sede do sindicato. O custo dos serviços será de 1/3 da tabela para o público.

Clínica Médica Caritas Geminus

Av. Italo Brasileiro Piva, 05 - Picanço - Guarulhos - consultas: tels: 940-

5326/ 209-8207. Retirar guia de autorização na sede do sindicato. O custo dos serviços é o da tabela da "AMB".

Clínica de Olhos Guarulhos

Rua Luiz Faccini, 217 - centro - Guarulhos - consultas: 209--0038,

a carteira de associado dará desconto de 50% na tabela da "ABRANGE" e 60% nas cirurgias.

Clínica de Olhos Santa Amélia

Rua João Gonçalves, 490 - sala 01 - centro/ consultas: tel. 6468-9915

Retirar guia de autorização na sede do sindicato. O custo dos serviços é o da tabela da "AMB".

CUIDE DOS DENTES DE SEU FILHO

Nesta edição nós vamos continuar a orientá-los sobre como manter os dentes dos seus filhos em ordem, respondendo às principais dúvidas dos pais, mas se as coisas não ficarem claras, não tenha dúvida, nos escreva!

Em outras edições publicaremos as respostas às principais dúvidas sobre dentes de adultos.

1. Quando deve ser iniciada a escovação dos dentes de leite?

R: A escovação deverá começar assim que os primeiros dentes estiverem nascendo, com escova infantil e de cerdas macias. Antes da erupção dos dentinhos, a boca e a gengiva do bebê já deverão ser limpas com a ponta de uma fralda ou com gaze embebida em água filtrada. Lembre-se, os hábitos de higiene, aprendidos quando criança, permanecem a vida toda.

2. A aplicação de flúor deve ser iniciada na dentição de leite?

R: A aplicação de flúor no consultório dentário deverá ser iniciada já na dentição de leite, assim que ela estiver completa, por volta de 2 anos e meio a 3 anos de idade. O flúor é um dos agentes importantes na redução da cárie, em conjunto com outros métodos de prevenção, como a escovação e a dieta equilibrada, além do consumo de água fluoretada.

Na próxima edição traremos mais respostas às suas dúvidas, e não se esqueça o seu sindicato lhe oferece tratamento odontológico **gratuito** nos seguintes horários:

- 2a/ 3a/ 4a/ 5a/ 6a feiras - das 9 às 19h

OBS: É necessário marcar horário antecipadamente por telefone. Somente tem direito ao dentista os sindicalizados há mais de seis meses.

CONVÊNIOS ODONTOLÓGICOS

Além do nosso dentista, você também tem à sua disposição os seguintes convênios odontológicos:

Dra. Isaura M. Mesquita Cury (ortodontia) - Rua Morvan Figueiredo, 73 - 3º - cjs. 32/34 - Centro - Guarulhos

OBS: para o atendimento é necessário guia de encaminhamento do sindicato. Não há custos com o aparelho, exceto por mau uso. A manutenção mensal é de meio salário mínimo e a despesa com a documentação ortodôntica corre por conta do associado.

APROVEITE O FIM DE SEMANA**Clube de Campo do sindicato**

Estr. municipal de Arujá/Santa Isabel, km 56 - bairro Cafundó - Santa Isabel funciona nos finais de semana e feriados, mediante à apresentação da carteira de associado e carteirinha do clube, que deverá ser providenciada na sede do sindicato, com a apresentação da certidão de nascimento dos dependentes.

SESC

matrícula no sindicato

atendimento: 3º e 4º feiras, das 9h às 11:30h/ custos conforme tabela do SESC, com base na remuneração.

Colônia de Férias na Praia Grande diária com apartamento, pensão completa, piscina, sala de jogos e TV reservas no sindicato.

